



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 17/2020

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

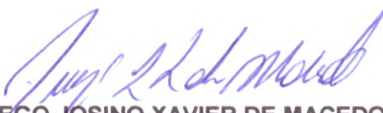
Art. 1º - RECONDUZIR à função gratificada de Controle Interno, a servidora efetiva Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, conforme previsto no artigo 73 da Lei 1211/2017 e artigo 26 e seguintes da Lei 1122/2015, a partir de 1º de janeiro de 2021, pelo período de 2 (dois) anos.

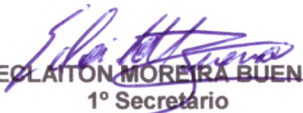
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 18 de janeiro de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente


DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vice-presidente


ECLATTON MOREIRA BUENO
1º Secretário


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

*Retificada na
edição do dia
26/01/2021
pagina 09. Diário Oficial*

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	20	de Janeiro de 2021
Edição nº	2045	Página 10